



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

h  
HLL

## ACTA N.º 25

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010

#### PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues – Entrou às 18h;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

#### AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;

#### PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

#### SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

**HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 10 Minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 19 Horas e 05 Minutos.**

f



Direcção Municipal de Administração e Finanças

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Elisa Cidade apresentou o requerimento que a seguir se transcreve:

*“Requerimento*

*O Grupo de Vereadores do PS na Câmara de Gaia, requerem o fornecimento do quadro de pessoal, da Empresa Municipal GAIANIMA.*

*Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 2010*

*Pelos Grupo de Vereadores do PS*

*Joaquim Couto*

*Eduardo Vitor Rodrigues*

*Elisa Cidade”*

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### PROJECTO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DAS EMPRESAS GAIASOCIAL EEM, CIDADEGAIA, SRU EEM NA EMPRESA GAIURB EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara para ratificação. 2010.11.11 ”*

**O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto** disse que os Vereadores do PS concordam com a fusão das empresas municipais e perguntou porque razão a AMIGAIA não está incluída neste grupo.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António** disse que a AMIGAIA estava prevista entrar neste grupo, mas dada a dimensão diminuta da AMIGAIA e dada a circunstância de ter um custo de funcionamento muito reduzido e devido ao facto da empresa estar ligada ao projecto da Inovagaia, pretende-se fazer com ela uma agregação. Que a Inovagaia é uma associação que inclui as universidades do Porto, Aveiro, o Instituto Politécnico e várias empresas e instituições públicas. Disse que a Câmara entendeu que não seria favorável ao desenvolvimento desse trabalho, a agregação da AMIGAIA neste grupo de fusão. Que a Câmara admite no futuro, a possibilidade de ser integrada no corpo municipal, isto é, ser uma estrutura da própria Câmara.

**O Sr. Presidente** disse que a AMIGAIA tem, neste momento, uma dezena de empresas filiadas que são sócias e a receita dessas empresas é superior à despesa da AMIGAIA e seria um pouco defraudar também um conjunto de grandes empresas de Gaia, que entraram na fundação do “clube” AMIGAIA e agora excluí-las.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António** disse que, embora a AMIGAIA não esteja virada para a vertente publicitária, há dois aspectos que ela tem desenvolvido e que são importantes, isto é, tem acompanhado um conjunto de investidores que quando procuram o concelho são recebidos e acompanhados nas visitas e, em segundo lugar, a administração da AMIGAIA está em reunião com uma segunda empresa que manifestou interesse na VALSAN. Que existe uma empresa multinacional e uma nacional que manifestaram interesse na VALSAN. Disse que o administrador da AMIGAIA teve uma reunião com a administração do IAPMEI e apercebeu-se que seria muito mais fácil agregar a AMIGAIA a uma lógica de contratualização e de apoio a um conjunto de reestruturações empresariais de empresas privadas em Gaia, via IAPMEI e



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Handwritten signature and initials.

via AICEP, do que fosse um departamento municipal que obrigaria à alteração do orçamento, planos de actividades, pelo que, se perderia alguma flexibilidade. Que a dimensão com que a Gaiurb vai ficar com a fusão das empresas Gaiasocial e SRU, é uma dimensão pesada e com um conjunto de sinergias significativas que, incluindo a AMIGAIA, poderia perder a agilidade que a estrutura tem que ter no desenvolvimento da sua actividade.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 2 abstenções do PS, **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2010.11.11 que aprovou o Projecto de Fusão por Incorporação das Empresas Municipais Gaiasocial EEM, CidadeGaia SRU, EEM na entidade empresarial local Gaiurb EEM e enviar à Assembleia Municipal para que esta aprove, nos termos da lei, o presente projecto de fusão.**

**PROJECTO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM NA EMPRESA ÁGUAS DE GAIA EEM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.11.11 "*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2010.11.11 que aprovou o Projecto de Fusão por Incorporação da Empresa Municipal Parque Biológico EEM na empresa Águas de Gaia EEM e enviar à Assembleia Municipal para que esta aprove, nos termos da lei, o presente projecto de fusão.**

**PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10 "*

**"PROPOSTA**

**ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS**

*Considerando que:*

*Nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, designadamente, em relação às matérias de organização e funcionamento do Município, como era a fixação anual do valor da Contribuição Autárquica a aplicar na área do Concelho (Cfr. Al. f) do nº 2 do Artº 53º da mesma Lei);*

*Esta Contribuição Autárquica foi substituída pelo Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), que entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2003 e cujo Código foi aprovado pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro;*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

O nº 12 do artigo 112º do citado Código determina que, a taxa a aplicar, bem como as suas majorações e/ou minorações, devem dar entrada na Direcção Geral de Impostos até ao dia 30 de Novembro;

Nos termos do nº 4 do artigo 112º daquele Código, compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a fixação anual da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos nas alíneas b) e c) do nº 1 da mesma disposição legal;

O nº 7 do mesmo artigo 112º permite que, mediante deliberação da Assembleia Municipal, se majore até 30% a taxa de Imposto relativamente a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Assim, proponho:

Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 10º da Lei nº 2/2002 de 15 de Janeiro, alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2011:

1. Ao abrigo do nº 4 do artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI):
  - a) A taxa de 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
  - b) A taxa de 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
2. Nos termos e para efeitos do disposto no nº 7 do artigo 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tal todos os imóveis relativamente aos quais, nos termos da legislação administrativa em vigor, tenham sido ordenados pela Câmara Municipal, obras de conservação ou beneficiação, por fazerem perigar a saúde e segurança de pessoas e bens.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara,  
(Luís Filipe Menezes)”

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto disse concordar com o aumento da taxa relativamente aos prédios abandonados e lotes de terrenos, mas dada a situação em que o País se encontra, poderia não ser aplicado os valores máximos do IMI.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 2 abstenções do PS **aprovar a Proposta apresentada relativa ao Imposto Municipal de Imóveis.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**



**PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À DERRAMA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.10”*

*“PROPOSTA*

*ASSUNTO: DERRAMA*

*Nos termos do disposto número 1 do artº 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem anualmente lançar uma derrama até ao montante máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica.*

*Destinando-se a derrama a financiar investimentos, proponho:*

- 1. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia aprove lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC;*
- 2. Que o produto da sua cobrança seja afecto, no ano de 2011, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e orçamentos para esse ano.*
- 3. Que, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do disposto na alínea f) do nº2 do artigo 53º da mesma Lei.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Novembro de 2010.*

*O Presidente da Câmara*

*(Luís Filipe Menezes)”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar Proposta apresentada relativa à Derrama.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**PROPOSTA DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.10”*

*“PROPOSTA*

*ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM*

*Considerando que:*

*Nos termos da alínea m) do artigo 10º e nº 1 do artigo 15º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem cobrar as taxas previstas na lei a seu favor.*

*Nos termos do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e*



*demais recursos de empresas que fornecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada TMDP;*

*Nos termos do nº 2, alínea a), do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município;*

*Nos termos do nº 2, alínea a), do artigo a), do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, o percentual da TMDP +e aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo que aquele percentual não pode ultrapassar os 0,25%;*

*Nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de Janeiro), compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos;*

*Nos termos do artigo 64º, nº 6, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs 2 e 4 do artigo 53º daquela Lei.*

*Assim, proponho;*

*Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista no artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro em 0,25% para vigorar no ano de 2011.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 04 de Novembro de 2010.*

*O Presidente da Câmara,*

*(Luís Filipe Menezes)”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**IMÓVEIS COM TAXA AGRAVADA DE IMI**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.13”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a **Constituição de uma Comissão Municipal para proceder ao levantamento dos prédios urbanos ou fracções autónomas devolutas e terrenos rústicos abandonados, para efeitos de agravamento da Taxa de, nos termos da Informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CENTRO PORTA AMIGA DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.30"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento da taxa de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro Porta Amiga de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 34/GVAT/2010**

**ACORDO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA RELATIVO À PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESPAÇO TERRITORIAL DO ESTUÁRIO DO RIO DOURO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.11"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que aprovou o Acordo de Parceria e Colaboração Técnica e Financeira relativo à Protecção e Valorização dos Recursos Hídricos no espaço territorial do estuário do Rio Douro entre a Administração da região Hidrográfica do Norte, IP e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.**



**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2009 RELATIVA AO PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PARES, O QUAL DEVE SER CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CANELAS E NÃO COM O JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA EB23 DE CANELAS, CONFORME CONSTA NA REFERIDA DELIBERAÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **rectificar a deliberação de Câmara de 27/07/2009, que aprovou a celebração de um protocolo de participação financeira no âmbito do PARES, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o J. I da escola EB/23 de Canelas, no sentido de que o mesmo seja r celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Pais do Infantário da Escola Preparatória de Canelas, nos termos da Informação nº 53/GVAT/2010.**

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – ECOSALDO VALORIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS NO NORTE DE PORTUGAL, CRIAÇÃO DE REDE INSTITUCIONAL PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a QUERCUS, nos termos da Informação nº 71/2010 da Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup>. Mercês Ferreira.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DOS IDOSOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA ALAMEDA DO CEDRO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.20"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total do pagamento da taxa de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação de Convívio dos Idosos, Reformados e Pensionistas da Alameda do Cedro, nos termos da Informação n.º 492/10/DMSG/2010

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a redução da taxa em 50% relativa à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro Social S. Pedro de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação n.º 391/10/DMSG/2010.

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.30"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a redução da taxa em 50% relativa à utilização de viaturas municipais, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação n.º 398/10/DMSG/2010

**PEDIDO DE REDUÇÃO PARCIAL (30%) DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução da taxa em 30% relativa à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Sporting Clube de Coimbra, nos termos da Informação n.º 568/10/DMSG/2010



**EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DE SALGUEIROS – APROVAÇÃO DE NOVOS MONTANTES RELATIVOS ÀS PARCELAS 5C e 6C.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar os valores de indemnização relativos à expropriação referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 436/10/DME de 27.09.2010.

**PARQUE TECNOLÓGICO E CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESA DE S. FÉLIX DA MARINHA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 3.282M2 A DESAFECTAR DA ANTIGA RUA DOS MOURÕES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter a provação da Assembleia Municipal desafectação para o domínio privado municipal da parcela de terreno com 3.282m2, pertencente ao domínio público, nos termos do artigo 53º, nº 4, alínea b), da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nos termos da Informação nº 489/10/DME.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE TÊNIS, NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE UMA PARCELA SITA NA FREGUESIA DE CANDELO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA,**



**DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DE SANTARÉM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a resolução de expropriar de uma parcela sita na Freguesia de Canidelo, do concelho de Vila Nova de Gaia, destinada à construção do Parque Urbano da Ribeira de Santarém, nos termos da Informação n.º 518/10/DME.**

**CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.840,00M2 SITA NA QUINTA DE CABO MOR, FREGUESIA DE MAFAMUDE À LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL VOCACIONADO PARA O APOIO A DOENTES DE ALZHEIMER**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **autorizar a cedência em regime de direito de superfície, por um período de 30 anos, de uma parcela de terreno com a área de 2840m2, a destacar do descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 0258 da freguesia de Mafamude, sita na Quinta de Cabo Mor, em Mafamude, à Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, destinado à construção de um equipamento social vocacionado para o apoio a doentes de Alzheimer, nos termos da Informação n.º 512/10/DMP.**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CANTINAS E BARES MUNICIPAIS – ACTA DO JÚRI**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.11.08"*

**Deliberação:**



Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2010.11.08 que aprovou a Acta de Júri relativa à rectificação de erros das peças do procedimento do Concurso Público com Publicidade de Internacional para a Contratação da Concessão da Exploração de Cantinas de Bares Municipais.**

**APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATOS – CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a delegação da competência para a aprovação das minutas de contratos decorrentes de procedimentos pré-contratuais sujeitos à aplicação da Parte II do CCP no Exmº Senhor Presidente da Câmara, nos termos da Informação nº 511/10/DDMCPA.**

**SAIU O VICE-PRESIDENTE, DR. MARCO ANTÓNIO COSTA.  
ENTROU O SENHOR VEREADOR DR. EDUARDO VITOR RODRIGUES.**

**ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO DPPSS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.10.28"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.10.2010 que aprovou a Informação nº 148/AM/2010 de 27 de Outubro de 2010.**

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO RELATIVO AO ALUGUER OPERACIONAL DE VEICULOS LIGEIROS POR 6 MESES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.16"*

**Deliberação:**



**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento por ajuste directo da Autorização de Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato relativo ao Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros por 6 meses, nos termos da Informação nº 523/DDMCPA/2010.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**INFORMAÇÃO Nº 167/2010 DA DMAJ RELATIVA AO PROTOCOLO**  
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIURB**  
**EEM E A IMOMÉTRICA, SUGERINDO A RESCISÃO DO REFERIDO**  
**PROTOCOLO DEVIDO A DIVERGÊNCIAS NOS DADOS ESTATÍSTICOS**  
**SOBRE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.21 "*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a rescisão do protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Imométrica, nos termos da Informação nº. 107/RD da DMAJ.**

**REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER DE**  
**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE**  
**EM TÁXI**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.03 "*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento de Transporte público de aluguer de veículos ligeiros de passageiros – transporte de táxi, nos termos da Informação nº 180/RD/2010 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos e deliberado, ainda, proceder à abertura de um concurso para 10 lugares na zona urbana e de 5 lugares na zona suburbana.**

**Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente Regulamento de Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi.**

**INFORMAÇÃO Nº 171/D DA DMAJ RELATIVA A NOTA INFORMATIVA**  
**SOBRE O PONTO DA SITUAÇÃO DE CADA UM DOS PROCESSOS**



**ADMINISTRATIVOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DA QUINTA MARQUES GOMES, DOURO HABITAT, SECA DO BACALHAU, SILCOGE (MOBIL/ESSO), DESTILARIA DO ÁLCOOL, CAIS DO CAVACO E QUINTA DE SANTO ANTÓNIO)**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**INFORMAÇÃO Nº 311/C DA DMAJ RELATIVA A ACIDENTE DE VIACÃO OCORRIDO EM 27 DE MARÇO DE 2004 DANDO CONHECIMENTO DA SENTENÇA QUE CONDENA O MUNICÍPIO A PAGAR AO AUTOR DA ACCÃO A QUANTIA DE 2.147,86 € ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**INFORMAÇÃO Nº 183/RD DA DMAJ RELATIVA AO PROJECTO DE REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil, nos termos e para os efeitos constantes da Informação nº 183/RD/2010 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos e submetê-la a discussão pública.**

**INFORMAÇÃO Nº 162/RD RELATIVA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"*

**Deliberação:**



Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito da Segurança contra Incêndios em Edifícios, nos termos da Informação nº 162/RD/2010.

**INFORMAÇÃO Nº 346/C RELATIVA AO PROCESSO 2228/09.9BEPRT – AUTOR: ECOAMBIENTE – CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.14"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – FASE I**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

**Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a alteração ao projecto, nos termos da Informação nº 28973/10/DMCCRVM-EMP/P08/09.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARVORE DE NATAL COMUNITÁRIA EM ESPAÇO PÚBLICO – URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE**

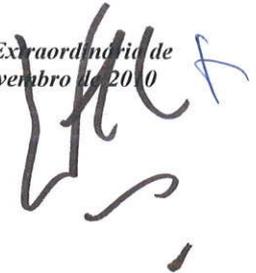
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa de ocupação de solo, solicitado pela AGIR XXI, nos termos da Informação nº 29151/10/DMCCRVM.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE - RUA DA URTIGUEIRA. – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final relativo à empreitada referida em epígrafe, bem como a adjudicação à empresa M. dos Santos SA, pelo valor de 912.199,67 €, acrescido de IVA, nos termos da Informação n.º 524/DMCPA/2010.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE AVINTES – 1ª FASE - RUA VASCO DA GAMA – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final relativo à empreitada referida em epígrafe, bem como a adjudicação à empresa M. dos Santos SA, pelo valor de 1.272.397,20 €, acrescido de IVA, nos termos da Informação n.º 525/DMCPA/2010.**

**VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar os demais elementos do processo concursal relativo à empreitada de "Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre Aguda e Canidelo", nos termos da Informação n.º 29391/10/DMVMM.**

**VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - INSTALAÇÃO DO PARQUE VERDE DO VALE DE S. PAIO - CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"*

**Deliberação:**



Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de de Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas de Instalação do Parque Verde do Vale de S. Paio, Freguesia de Canidelo” nos termos da Informação nº 048/10/do Parque Biológico de Gaia.

**VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - INSTALAÇÃO DO PARQUE VERDE DA RIBEIRA DA SANTARÉM - AFURADA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas de Instalação do Parque Verde da Ribeira de Santarém, Freguesia de Afurada, nos termos da Informação nº 049/10/do Parque Biológico de Gaia.

**VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA - RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES - MADALENA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas de “Recuperação do Corredor Ecológico da Ribeira de Atiães” nos termos da Informação nº 260/10/DPU.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUATRO PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA – ZONA URBANA DE VILA NOVA DE GAIA - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação da empreitada em epígrafe, nos termos da Informação nº 526/10/DMCPA.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIANIMA E INSTITUTO PIAGET – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaianima e o Instituto Piaget, nos termos da Informação nº 394/DMAIPAS.

**ADENDA AS NORMAS E PROCEDIMENTOS – TRANSPORTES ESCOLARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda às “Normas e Procedimentos – Transportes Escolares”, nos termos da Informação nº 392/DMAIP/2010.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DO CANDAL - MARCO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.18"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro Social do Candal – Marco, relativo ao fornecimento das refeições aos alunos da EB1 do Marco – Santa Marinha, nos termos da Informação nº 402/DMAIPAS.

**CRIAÇÃO DA REDE DISTRITAL DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho que aprovou o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal, o Governo Civil e a Direcção Regional do Norte, relativo à Criação da Rede Distrital de Escolas de referência para a Educação Rodoviária, nos termos da Informação nº 432/DMAIP/2010.**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS ALUNOS QUE FREQUENTARAM AS UNIDADES DE APOIO À MULTIDEFICIÊNCIA NO ANO LECTIVO 2009/2010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **atribuir um apoio social no valor de 812,00 € às Unidades de Apoio a Multideficientes, para os alunos que frequentaram as referidas unidades, nos termos da Informação nº 399/DMAIP/2010.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DA URBANIZAÇÃO TRIPEIRA - CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação de Condóminos da Urbanização da Tripeira – Canidelo.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**



**ABERTURA DE NOVOS ARRUAMENTOS/ACESSOS EM ÁREA ABRANGIDAS PELO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) DE CAMINHA – ESPINHO, CLASSIFICADAS COMO ÁREAS DE PROTECÇÃO COSTEIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.20"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estudo relativo à Abertura de Novos Arruamentos/Acessos em Áreas abrangidas pelo Plano de Ordenamento da orla costeira (POOC) de Caminha – Espinho, classificadas como Áreas de protecção Costeira, nos termos da Informação nº 22/DMU/2010.**

**SAIU A SENHORA VEREADORA, DRA MARIA ELISA OLIVEIRA**

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter a discussão pública a Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 27/DMU/2010.**

**GAIURB EEM**

**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA SOENGA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de declaração de inexistência de compromissos urbanísticos na área do Plano de Urbanização da Soenga, nos termos da Informação nº 34/DMU/2010.**

**INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DA GAIURB EEM**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.08"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação sobre a situação Económica e Financeira – 1º Semestre da Empresa Municipal Gaiurb EEM.**

### **CIDADEGAIA EEM**

#### **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3º TRIMESTRE DE 2010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 3º Trimestre de 2010 da CidadeGaia – SRU EEM.**

#### **RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAL DA CIDADEGAIA – 1º SEMESTRE DE 2010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.10"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório e Contas – 1º Semestre de 2010 da CidadeGaia – SRU EEM.**

### **ENCOSTAS DO DOURO**

#### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO COCLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E DA REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NA ZONA DO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: " À Câmara para ratificação. 2010.11.16"*

**Deliberação:**



Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 16.11.2010 que aprovou a abertura de um Concurso Público Internacional para a adjudicação da empreitada de Construção de Passadiço para ligação ciclo-pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e da requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro na Zona do Areinho de Oliveira do Douro, com o preço base de 1.940.000,00 € + IVA, nos termos da Informação 102/2010-Proj.s de 17.11.2010.

### ÁGUAS DE GAIA EEM

#### DEFINIÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR PARA 2011, NOS TERMOS DO ARTº 4 DA LEI Nº 44/2004 DE 19 DE AGOSTO E DEC-LEI Nº 100/2005 DE 23 DE JUNHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.10.28"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a definição da Época Balnear para 2011, nos termos do artº 4º da Lei nº 44/2004 de 19 de Agosto e Decreto-Lei nº 100/2005 de 23 de Junho.

### DIVERSOS

#### PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

#### PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2010.11.17"*

**Deliberação:**



Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

**OFÍCIO Nº 92 DE 09.11. 2010 DO PARQUE GIL SOLICITANDO QUE O PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO SEJA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a declaração de Utilidade Pública Municipal do Parque de Estacionamento do Centro Histórico.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOCENTES DE INGLÊS E MÚSICO.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.13”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de docentes de Inglês e Música.

**POLICIAMENTO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS 2010 .**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara:” À Câmara. 2010.11.18”*

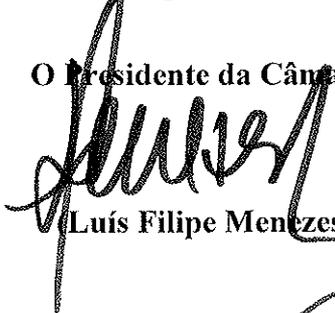
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da quantia de 1.966,80 € à Capitania do Porto do Douro, pelo policiamento efectuado aquando da realização do Festival “Marés Vivas 2010”.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 Horas e 05 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

  
(Luís Filipe Mendes)

